



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022 –
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 298 (duzentos e noventa e oito) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Chamamento Público objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas, para implantar sistema de gestão de pagamentos, com a finalidade de viabilizar a quitação de tributos municipais, com o uso de cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos contribuintes as alternativas para pagamento de forma à vista ou parcelada, mediante a instalação, dentre outras iniciativas, de um canal de comunicação entre os sistemas da OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO e da CREDENCIADA, através do qual a OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO, coletará em tempo real, repassando à Secretaria de Finanças, valores referentes a tributos municipais, para quitação dos mesmos, parcelando tal valor ao cidadão/usuário, mediante uso de cartão de crédito pessoal ou empresarial, com senha, sendo que a OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO, uma vez aprovada a transação pelo emissor do cartão, pagará integralmente, no Banco autorizado a arrecadar para o Município de Conceição do Araguaia/PA os débitos quitados na operação, devendo ser efetuado na compensação bancária de forma integrada, em até 01 (um) dia útil após a data da transação efetivada do cartão de crédito.

O certame teve como credenciada a empresa BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, com prazo de vigência contratual até 30/12/2022 a partir da assinatura do contrato.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02); Termo de Referência (fls. 03-10); Justificativa (fls. 11); Justificativa do Preço (fls. 12); Decreto Municipal nº 003/2022 (fls. 13-16); Portaria nº 006/2022/SEFIN (fls. 17); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 18-19); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 20); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 21); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 22); Autuação (fls. 23); Minuta de Edital (fls. 24-44); Parecer Jurídico (fls. 46-54); Edital (fls. 55-75); Publicação de Aviso de licitação (fls. 76); Envelopes (fls. 77-274); Ata de Abertura e Julgamento do Credenciamento nº 001/2022 (fls. 275-276); Parecer Jurídico (fls. 278-284); Publicação de resultado de licitação (fls. 285); Termo de Adjudicação (fls. 286-287); Termo de Homologação (fls. 288-289); Convocação para assinatura de Contrato (fls. 290-291); Contrato devidamente assinado (fls. 292-297).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 29 de agosto de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021